



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

2ª Sessão Ordinária - 16/02/2024

## **INDICAÇÃO Nº 216/2024**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**Indica a instalação de totens de segurança em todas as regiões do município**

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

A segurança municipal é um elemento fundamental para o funcionamento saudável e progressivo de qualquer cidade. Em meio a um mundo cada vez mais complexo e interconectado, a garantia da segurança dos cidadãos e do ambiente urbano torna-se não apenas uma prioridade, mas uma necessidade premente.

A segurança pública é essencial para assegurar a tranquilidade e o bem-estar dos cidadãos. Uma cidade onde os habitantes se sentem seguros em suas casas, ruas e locais de trabalho é um ambiente propício para o florescimento humano. A sensação de segurança proporciona às pessoas a liberdade necessária para se engajarem em atividades sociais, econômicas e culturais, contribuindo para o fortalecimento do tecido social e para a promoção do desenvolvimento pessoal e comunitário.

Considerando que a implantação de totens de segurança irão auxiliar na gestão da segurança pública através do contato direto com a Central de Monitoramento de Hortolândia, dispondo de câmeras de abrangência em 360° e botões de pânico. A participação da comunidade é essencial para a efetividade da utilização deste equipamento de vigilância. Análises devem ser realizadas por equipes habilitadas para definição dos pontos a serem instalados tais equipamentos, visando englobar as regiões com maiores registros de criminalidade na cidade.

Vale ressaltar que a segurança municipal desempenha um papel crucial na promoção do desenvolvimento econômico das cidades. Empresas e investidores são atraídos por ambientes urbanos seguros, nos quais podem operar sem o temor de serem vítimas de crimes ou instabilidade política. Uma infraestrutura de segurança robusta não apenas protege os investimentos e os recursos econômicos, mas também fomenta a criação de empregos, impulsiona o crescimento empresarial e estimula o comércio local.

No âmbito político, a segurança pública é fundamental para a manutenção da estabilidade e da legitimidade da cidade. Governos responsáveis pela segurança de seus cidadãos demonstram comprometimento com o bem-estar coletivo e com a garantia dos direitos fundamentais. Além disso, uma força policial eficaz e transparente contribui para a





# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

construção da confiança entre o município e a sociedade, fortalecendo os laços de cooperação e cidadania. Neste aspecto temos o prazer em expressar que novos Guardar Municipais, bem como veículos adequados as suas funções, estão sendo incorporados por nossa Prefeitura.

Entretanto, é importante ressaltar que a segurança pública não se limita à presença policial ou ao combate direto à criminalidade. Ela engloba também a prevenção do crime, o acesso à justiça, a proteção dos direitos humanos e a promoção da igualdade e da inclusão social. Investir em políticas públicas integradas e abrangentes de segurança é essencial para enfrentar os desafios complexos e multifacetados que permeiam as cidades contemporâneas.

Em síntese, a segurança pública é um elemento indispensável para o desenvolvimento sustentável e harmonioso das cidades. Ela não apenas protege os cidadãos e os recursos econômicos, mas também fortalece os valores democráticos e a coesão social. Portanto, cabe aos governos, à sociedade civil e às instituições trabalharem em conjunto na construção de uma cidade segura, justa e inclusiva, onde todos possam viver com dignidade e prosperidade. Desta forma se justifica a instalação destes equipamentos inovadores e consideravelmente eficientes.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de instalação de totens de segurança em todas as regiões do município.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2024.

**Luiz Carlos Silva Meira**  
**Vereador - PL**

